



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 0122

São Pedro, 25 de agosto de 2017.

**Institui o Dia do Skatista, a ser comemorado anualmente, no mês de junho, e dá outras providências.**

**Luiz Fernando Gomes Altos**, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de São Pedro, o “Dia do Skatista”, a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho.

**Parágrafo único:** Anualmente, na mesma semana do mês de junho, em que será celebrado o “Dia do Skatista”, será também instituída a “Semana Municipal do Skatista”.

**Art. 2º** - A semana municipal do Skatista tem por finalidade:

I. Fortalecer, incentivar e estimular o desenvolvimento de ações destinadas à prática esportiva da modalidade;

II. Realizar atividades educativas e recreativas alusivas à data em espaços públicos e privados, desde que autorizados para tal;

III. Realizar atividades organizadas, respeitando o cronograma definido por seus organizadores e obedecendo aos princípios éticos e morais nos espaços disponibilizados a realização destas, podendo haver nestas ocasiões a fixação de cartazes, distribuição de folders, adesivos, realização de palestras, peças teatrais e outros eventos culturais, na forma estabelecida pela legislação em vigor.

IV. A semana Municipal do Skatista deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de São Pedro e em parcerias com outras entidades e/ou órgãos interessados

V. Promover Skateada – no sentido de promover a divulgação do esporte.

**Art. 3º** - As comemorações referentes à “Semana Municipal do Skatista” de que trata esta Lei, passará a integrar o calendário oficial de eventos realizados no Município de São Pedro.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

**Art. 4º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria

**Art.5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 25 de agosto de 2017.

**Luiz Melado**  
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 122/2017

Data: 25/08/2017 Hora: 09:05

Autor: Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: Institui o Dia do Skatista, a ser comemorado anualmente, no mês de junho, e dá outras providências.

00630/2017  
Número de Protocolo



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Uma vez que já contamos com pista de skate na cidade, e a pratica do skate desponta não apenas como um verdadeiro esporte, exigindo muito treino, disciplina, perseverança e grandes competições, mas também como divertida forma de entretenimento, e além do mais é uma pratica social saudável, que reúne e confraterniza com os jovens praticantes do esporte, em troca de experiências e muita amizade, o presente projeto propõe, portanto, a criação do “Dia do Skatista”

Alguns municípios do país já instituíram o “Dia do Skatista”, em reconhecimento à importância da modalidade esportiva e para homenagear seus praticantes, além de incentivar a sua prática, divulgando-o oficialmente.

O Projeto visa educar crianças e adolescentes, e oferecer uma possibilidade de prática saudável e atividades motoras e lúdicas, integrando-os na comunidade por meio da pratica esportiva e, além disso, colaborar para o desenvolvimento educacional, social, estimulando pretensões dentro e fora do esporte.

Assim sendo, em face das razões ora elencadas, apelo para os nobres pares no sentido de sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.

**Luiz Melado**  
Vereador